
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, reuniram-se os membros da Comissão Interna, instituída pela Portaria número duzentos e onze, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, de seis de julho de dois mil e vinte e três, para deliberar acerca do Processo Administrativo número 00600-00010332/2023-29-e, que trata sobre a realização de chamamento público para locação de imóvel a fim de atender à Divisão de Almoxarifado e Patrimônio – DIAP. Após a publicação do Edital de Chamamento Público número onze, ano de dois mil e vinte e três, recebeu-se via e-mail institucional duas propostas de locação. A primeira proposta foi encaminhada pela empresa Rover Distribuidora Ltda, conforme a peça vinte e três (e-DOC: D64A2266) acostada aos autos, e a segunda proposta foi encaminhada pela empresa Social Imóveis Ltda, conforme a peça vinte e quatro (e-DOC: F6BC9C13). A proponente Rover Distribuidora Ltda ofertou um imóvel com uma área total construída de três mil cento e vinte e sete metros quadrados. Realizou-se então a visita *in loco* no imóvel, o qual encontra-se localizado na Avenida Imigrantes, número mil seiscentos e noventa e nove, Bairro São Sebastião. Na vistoria, constatou-se que o lote é murado nos quatro lados medindo dois metros de altura. A parte da frente da propriedade possui grades de ferro e portão com guarita de segurança. Trata-se de imóvel com características comerciais, o qual dispõe de blocos com padrões de construção diferentes, distribuídos da seguinte forma: dois galpões retangulares com piso especial para suportar carretas (cargas e descargas); duas salas administrativas no térreo; uma *mezanino* com três salas administrativas; uma cozinha; e banheiros masculinos e femininos. Identificou-se ainda que nos fundos do edifício existem construções capazes de armazenar os materiais inservíveis da SEMED, necessidade esta apontada na Justificativa do processo. Além disso, o imóvel conta com acesso a abastecimento de água potável, rede de energia elétrica, rede de telefone, sistema de coleta de lixo, escolas, hospitais, iluminação pública, pavimentação e transportes coletivos urbano. Há também instalação de poço artesiano no terreno. No que se refere à proponente Social Imóveis Ltda, esta ofertou um prédio de caráter comercial cuja área construída disponível para locação mede mil e duzentos metros quadrados e que localiza-se na Avenida Rio Madeira, número trezentos e oitenta e cinco, Bairro Rio Madeira. O edifício possui um galpão com cinco docas de carga e descarga, espaço administrativo com recepção, contendo oito salas e sala de espera que estão distribuídas entre o piso térreo e a mezanino. A edificação conta com banheiros masculinos e femininos, pátio para manobras com mais de três mil metros quadrados e estacionamento privativo com vinte e cinco vagas. Ressalta-se que, durante a vistoria, a Comissão de Fiscalização verificou que metade do galpão encontra-se ocupada por uma empresa comercial que utiliza o espaço para armazenar suas mercadorias. Desta forma, para demarcar a área do galpão em duas partes iguais, o proprietário instalou pequenas divisórias no meio do salão. Diante desta situação, em caso de locação da propriedade, a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio não poderia utilizar livremente todo o galpão do imóvel para guardar seus materiais, apenas a outra metade disponível que mede mil e duzentos metros quadrados. Em meio a tal circunstância, o imóvel não poderá satisfazer às necessidades da SEMED, visto que o proponente não cumpriu o requisito mínimo de área construída da edificação, critério este que, caso não seja atendido, automaticamente desclassifica o imóvel, conforme o item um ponto três da tabela constante no Anexo dois do Edital. Salienta-se que o imóvel onde a DIAP encontra-

se atualmente instalada detém uma área de mil metros quadrados. Uma possível mudança da Divisão para o imóvel ofertado pela Social Imóveis não supriria as necessidades apontadas na Justificativa do Processo, por possuir área com uma diferença ínfima em relação à área do imóvel atual. Portanto, a Comissão Interna decidiu por desclassificar este proponente. Considerando os fatos narrados, a maioria absoluta da Comissão atesta que o imóvel ofertado pelo proponente Rover Distribuidora Ltda atende às necessidades da Divisão de Almoarifado e Patrimônio – DIAP, por estar em conformidade com as especificações constantes no Edital que rege este Chamamento Público. No entanto, um dos membros da Comissão Interna, o servidor Sebastião C. De Medeiros Filho, não participou da reunião de deliberação. Ele justificou que não acompanhou o processo do Chamamento Público e que por isso prefere não se manifestar. A comissão verificou que no perímetro definido não há outro imóvel para ser objeto de locação, capaz suprir as necessidades desta Secretaria de Educação. Sendo assim, declara-se que a empresa Rover Distribuidora Ltda é a vencedora do certame. Os autos ainda serão submetidos a análise técnica por parte de profissional engenheiro para emissão de Parecer Técnico no qual serão apontadas eventuais adequações necessárias para uso e ocupação do imóvel. A Comissão entende que o processo ainda terá de ser também encaminhado à Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos para análise mercadológica. Nada mais a declarar, eu, Mateus Oliveira Pinho Bassi, Técnico Administrativo da Divisão de Acompanhamento e Controle de Aquisições e Serviços, lavrei a presente Ata que, após aprovada, é assinada por mim e pelos demais membros da Comissão que se fazem presentes.

RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA NETO

Presidente da Comissão

Portaria n.º 211/GAB/SEMED, de 06/07/2023

ANDREIA SIQUEIRA DE FRANÇA

Membro da Comissão

Portaria n.º 211/GAB/SEMED, de 06/07/2023

MATEUS OLIVEIRA PINHO BASSI

Membro da Comissão

Portaria n.º 211/GAB/SEMED, de 06/07/2023

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 11B6865C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/08/2023. Edição 3537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>